



Gaspar-SC  
Rua José Krauss,97 – CEP: 89.114-878  
www.hospitaldegaspar.com.br

HNSPS:022021\_protocolo@

**OFÍCIO/CTBL/Nº 022021txt\_HNSP**

Gaspar, 15 de março de 2021.

A Senhora,  
**Silvania Zanoelo dos Santos**

Secretário Municipal da Saúde  
a/c

**Ramires dos Santos**

Diretor-Geral de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria  
Rua Coronel Aristiliano Ramos,435 - Centro  
**NESTA**

Assunto: **Prestação de Contas do mês 02/2021.**

Prezado (s) Senhor (es),

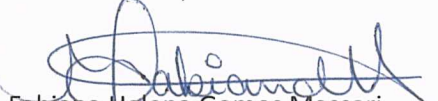
Considerando os princípios constitucionais de controle o hospital de Gaspar, apresenta sua prestação de contas de verbas de ordem pública, bem como de sua atividade, cumprindo assim o diploma positivado.

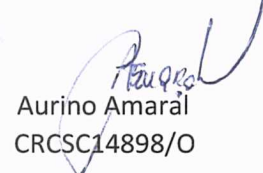
Cumprе salientar, enfim, que ao gerenciar verbas públicas, sujeita-se a entidade ao disposto no artigo 70 da Constituição Federal, *verbis*:


*Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de **cada Poder**.*

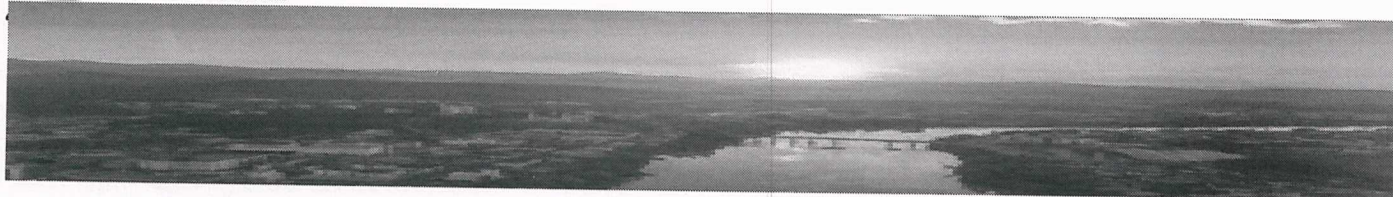
*Parágrafo Único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (grifos não constam do original)*

Atenciosamente,

  
Fabiana Helena Gomes Massari  
Gestor Hospitalar

  
Aurino Amaral  
CRCSC14898/O

15/03/2021  




Relatório de Desempenho  
Financeiro e Metas  
Quantitativas e Qualificativa

FEVEREIRO DE 2021

# Hospital De Gaspar

Conforme Contrato Prestação de Serviços de Saúde Contrato  
FMS nº 167/2019 - NBC T10.19. Art.37, 196 a 200 da CF/88.

COMISSÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

GESTOR DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITALAR

SILVANIA ZANOELO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERVENTIVA MUNICIPAL

JORGE LUIZ PRUCINO PEREIRA

GESTOR HOSPITALAR

FABIANA HELENA GOMES MASSARI

DIRETOR TÉCNICO

Ricardo Alexandre Freitas

EQUIPE DO SERVIÇO DE CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL

Elaboração técnica do Relatório

Aurino Amaral

CRCSC-14898/O



## FEVEREIRO DE 2021

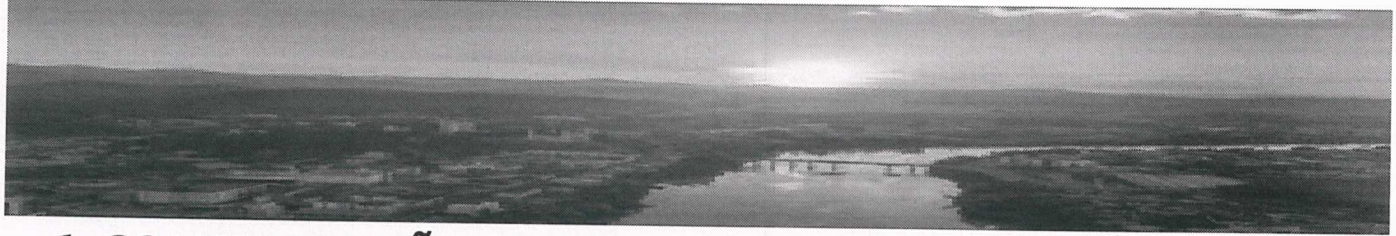
O hospital de GASPAR está inserido em um ambiente de Média complexidade, onde a propriedade de metodologias, abordagens técnicas são atos sujeitos aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, componentes de conduta da elaboração deste relatório de

Prestação de Contas.

Sendo assim, o conteúdo desta prestação de contas deve ser interpretado pelos documentos encaminhado, conhecida a movimentação patrimonial por seu representante legal e suas mutações.

## SUMÁRIO

- 1 CONSIDERAÇÕES CONTRATUAIS — Pag. 03\* 07
- 2 ANALISES FINANCEIRAS — Pag.08\*09
- 3 PANORAMA VERBAS PÚBLICA VERBA PRÓPRIA — Pag.10\*12
- 4 PANORAMA META QUALITATIVA QUANTITATIVAS — Pag.13\*15
- 5 PANORAMA DOS INDICATIVOS HOSPITALAR — Pag.16\*17
- 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS CONCLUSÃO — Pag.18



## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO CONTRATO**

O relatório de desempenho da contratualização Hospitalar resulta do processo de monitoramento da programação orçamentária, descrita no instrumento formal do contrato **FMS nº 179/2019, com vigência em 01/01/2020 a 31/12/2020**, com aditivo de nº04 (quatro) com prazo renovado para **01/01/2021 a 31/12/2021**, celebrado entre o gestor do sistema único de saúde – SUS, e o prestador dos serviços de saúde hospitalar. Objetiva apresentar o resultado do desempenho na produção assistencial, sob o aspecto financeiro, de média complexidade (MC), ambulatorial e hospitalar, procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas, com vistas ao fornecimento de subsídios aos Gestores para tomada de decisões, alcance das metas e, conseqüentemente, manutenção ou ampliação da receita financeira prevista no contrato. Orienta quanto a eventual necessidade de adequação da oferta de serviços do Hospital de Gaspar e subsidia a atuação da Diretoria de Atenção à Saúde no processo de contratualização hospitalar. Serão utilizados indicadores de desempenho (tabela 1), cujos dados serão coletados e analisados mensalmente.

Tabela 1 - Indicadores de desempenho da Contratualização, segundo dimensão.

<b>Dimensão</b>	<b>Taxa</b>
Financeira	Taxa de desempenho financeiro da produção assistencial de média-complexidade contratualizada com o gestor do SUS

Os sistemas de informações em saúde do Ministério da Saúde servirão como fonte de dados. Serão utilizados dados de atendimentos ambulatoriais e internações hospitalares do sistema de informações ambulatorial (SAI) e sistema de informações hospitalares (SIH), bem como dados do sistema de gerenciamento financeiro do SUS (SISGERF) e do HNSPS. Ressalta-se que os dados apurados para o cálculo dos indicadores de desempenho financeiro correspondem à última competência nos bancos oficiais do SUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, apresentam um gap de cerca de 45 dias, em relação ao mês da coleta das informações.

Estes indicadores utilizam com a referência o valor contratualizado com o gestor do SUS, no âmbito dos componentes **Pré e Pós-Fixado** da programação orçamentária do HNSPS. Para cálculo do desempenho em cada componente (MAC), foi utilizada a seguinte **Fórmula**:

$$\text{Desempenho (\%)} = \frac{[\sum \text{produção (R\$) do período}]}{[\sum \text{valor contrato (R\$) no mesmo período}]} \times 100$$

Onde:

- Período=nº de meses que serão analisados (mensal);
- Produção aprovada do período=produção financeira correspondente ao período, captada do SISGERF, para componente a ser calculado (MC);
- Valor do contrato=valor do contrato correspondente ao componente a ser calculado (MC), constante na contratualização.

Os demonstrativos estão descritivos na Prestação de Contas mensais apresentadas. É importante ressaltar que:

- ✓ O repasse do componente pré-fixado (procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar) não está associado à produção **Financeira, mas ao atingimento de metas**, assim, o hospital de Gaspar recebe independente de sua produção e o ajuste



do recurso é feito a **posteriori no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.**

- ✓ O repasse do componente Pós-Fixado (procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar), é fixado conforme anexo B, da contratualização, associadas á metas qualificativas.
- ✓ O relatório consiste em evoluções técnico-ciêntífica, contábil, que busca evidências dos princípios que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidas de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal.

Os resultados apresentados neste relatório possuem caráter indicativo do desempenho financeiro hospitalar, para alinhamento das ações realizadas e adequação da produção assistencial com vistas ao alcance das metas contratuais.

Importante destacar a necessidade de considerar na análise (vagas livres disponibilizadas e não reguladas pelo gestor) e de absenteísmo (procedimentos agendados, porém o paciente não comparece), que tem impacto direto na análise do cumprimento de metas.

## **1.1 CONTRATO SUS-FMS-HNSPS**

Considerando o processo administrativo nº289/2019, inexigibilidade de licitação nº59/2019, através do **instrumento contratual de nº 179/2019**, as partes Município de Gaspar – Secretária o Saúde para atendimento Ambulatorial e Hospitalar em suas diversas modalidades, conforme segue:

O Valor contratado é de **R\$14.514.765,23 (quatorze milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).** Assim descritas as verbas contratualizadas:

❖ **Pré-Fixado:**

❖ **Pós-Fixado:**

❖ **Pré-Fixado**

- Política de Incentivo a Gestão Hospitalar de ordem Municipal (PIGH), **R\$ 4.037.666,27 (quatro milhões, trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis mil, vinte e sete centavos);**
- Política de Incentivo a Gestão Hospitalar de ordem Estadual (PIGH), **R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais);**
- Produção Hospitalar MAC, de ordem Federal - (Boletim Produção Ambulatorial – BPA, Autorização Internação Hospitalar – AIH), **R\$ 2.871.624,48 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos);**
- Retaguarda de leitos, Portaria n.º 2.395 de 13/11/2017, Ministério de Estado da Saúde. Atenção às Urgências deverá garantir e organizar a retaguarda de leitos para a Rede de Atenção às Urgências, por meio da ampliação e qualificação de enfermarias clínicas de retaguarda, leitos de Cuidados Prolongados e leitos de terapia intensiva.(Alterado pela PRT GM/MS nº 2809 de 07.12.2012), **R\$ 1.551.249,96 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);**



❖ **Pós-Fixado:**

- Horas de Plantão e Sobreaviso em especialidade medicas e afins, de ordem Municipal, **R\$ 5.583.818,52 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinqüenta e dois centavos).**

## **1.2 CONTRATO COMBATE COVID-19 LEITOS DE UTI**

Com objetivo ao enfrentamento ao COVID-19, o Município de Gaspar, através da Secretária Municipal da Saúde, contrata o Hospital de Gaspar, para disponibilização de Leitos de UTI não credenciados ao SUS, para atender situação de emergência em saúde pública provocadas pelo agente infeccioso COVID-19. **Contrato de PSS nº 2098/2020 de 09 de outubro de 2020**, no valor de **R\$2.600.000,00 (Dois milhões, e seiscentos mil reais).**

- i. Contratação de leitos de UTI credenciadas ao SUS, para atender situação de emergência de saúde pública COVID-19, pelo período de 180 dias, no valor de R\$ 2.100.000,00, sendo que, deste valor foram reconhecidos em 2020 **o valor de R\$1.050.000,00. No exercício vigente o valor é de R\$1.050.000,00.**
- ii. Considerando auxilio emergencial do fundo da saúde nacional – Covid 19, conforme portaria Ministério da saúde condicionante a liberação dos respectivos recursos. Valor estimado em R\$ 500.000,00.

Os valores são estimativos, podendo não ser utilizados na sua totalidade.

## **1.3 CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE PORTARIA GM/MS3.576 DE 18/12/2020.**

- i. Convenio MS-GM 3576 no valor de **R\$1.440.000,00.** Valores reconhecidos no 1º trimestre de 2021.

O repasse é através da Secretária Municipal da Saúde data prevista conforme processo 25000.182188/2020-88.

Parcela Única em 24/12/2020.



## **1.4 DESEMPENHO DAS METAS**

O serviço de contratualização hospitalar, avalia a situação de produção aprovada conforme os parâmetros definidos no contrato.

Para análise da média complexidade, considera-se:

Com base nestes critérios contratualizados, nas análises dos resultados da produção as metas fixadas no contrato FMS nº 179/2019, Cláusula 4. Inclui desempenho atribuindo o valor financeiro em relação a meta aferida por sua operacionalidade, observa-se:

### **1.2.1. Desempenho Média Complexidade**

O HNSPS apresenta seu desempenho no mês, com uma produção quantitativa consolidada conforme demonstrações no item 4. **Metas qualificadas deste relatório**. Desta forma, considerando os parâmetros estabelecidos no Contrato, o desempenho de Média Complexidade, apresenta-se:

- Atenção à Saúde, Urgência e Emergência “metas quantitativas” anexo letra (a) e (b) **(69%)**. Meta 22.201/mês procedimentos, realizado no mês 15.257.
- Assistência à Saúde letra (c) do anexo:

1. Internados (<**30%**). Meta 561 internações, realizado 391.
2. Cirurgias Eletivas (**15%**). Meta 231 Cirurgias Eletivas, realizado no mês 36. Considerando realizadas 579 consultas Eletivas.

### **1.2.2. Financeiro Média Complexidade**

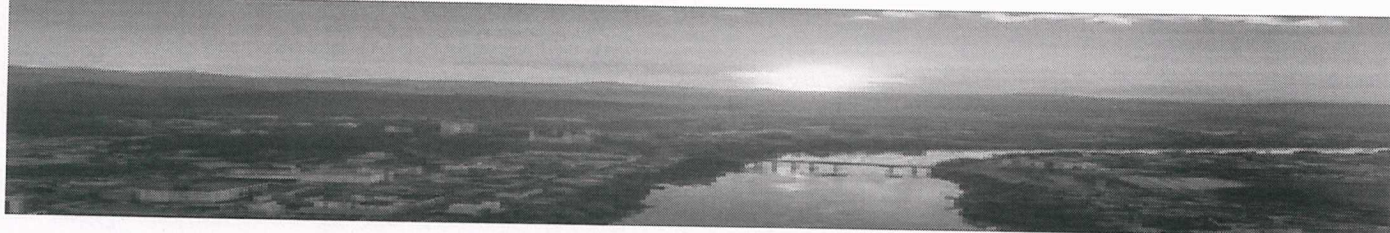
Considerando as despesas para execução e manutenção da unidade hospitalar, demonstra o relatório um custo resolutivo e qualificado aos pacientes pelo sistema SUS. O faturamento incorrido dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais apresenta um total de R\$521.894. A governança corporativa e a gestão (HNSPS\_SMS), devem atentar-se aos índices relacionados a sua previsão executiva das receitas. Existe risco a gestão dos recursos de produção de atendimento a clientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visto que, o teto de recebimento é de R\$239.302. Existe um déficit financeiro pela produção executada.

É imprescindível que, o instrumento contratual reflita a realidade dos serviços ofertados e receitas estimadas.

Diante dos dados apontados, **recomenda-se**, que:  
O gestor dê ciências das análises técnicas apresentadas.

➤ **Nota:**

Atentar-se aos comentários técnicos do **(sumário-item 6)**.



Com a apresentação deste relatório busca-se transparecer e clarificar a todos os interessados, especialmente os órgãos de controle e fiscalização, os fatos econômicos e metas qualificadoras realizados no período de **01 a 28 de fevereiro de 2021**. Sendo este o **segundo relatório de prestação de contas referente ao exercício em curso**.

Registre que, em 01 de março de 2021, optou-se em não renovar o contrato de colaboração e gestão com o Instituto Santé, que, previa sua contratualidade vigente até 28/02/2021.

Em função disso, com o novo Instrumento Particular de Termo de Parceria e Acordo Operacional firmado com o Instituto de Estratégias Para Saúde e Assistência – IESA, apresentou fatos os contábeis. Bem como, resultados qualitativos e quantitativos ocorridos no mês de fevereiro servido de base para tomadas de decisões administrativas.

Embora os fatos ora apresentados são de responsabilidade da Gestão Instituto Santé, O instituto IESA os reconhece como base de informações quantitativas e qualificadora para análise e base de ações futuras.

Este é o relatório.

Gaspar, SC, 15 de março de 2021.

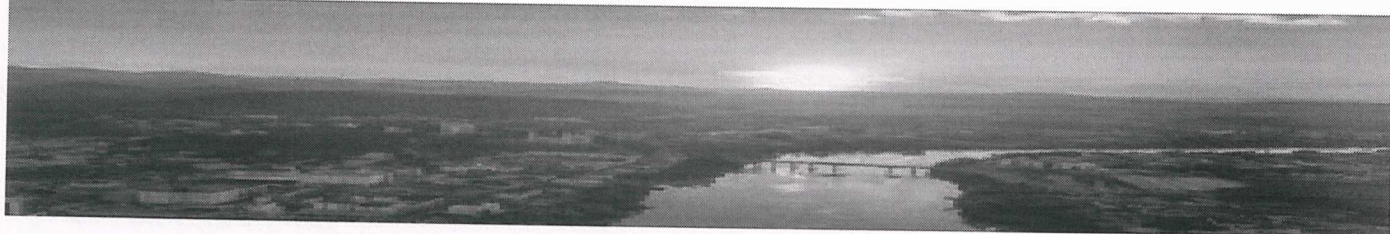
**GESTOR HOSPITALAR**

HOSPITAL DE GASPAR-SC  
FABIANA HELENA GOMES MASSARI

**COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO**

AURINO AMARAL  
CRCSC14898-O





## 2. ANALISES FINANCEIRAS

### EVOLUÇÃO DAS TRANSFÊRENCIAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - CONTRATO FMS-179/2019. CONSIDERANDO AS RECEITAS E AS DESPESAS QUE TEM SEU LAPSO TEMPORAL PELA VIGENCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Considerando o patrimônio colocado a serviço de um propósito lícito e útil á sociedade, vocacionado á consecução de interesse público. Sujeito aos princípios legais da administração pública no que concerne a prestação de serviços de saúde a Secretaria Municipal de Saúde. Demonstra neste tópico o gráfico de Evolução das **Receitas de Transferência via Fundo Nacional de Saúde** (fundo a fundo); **Receita de Política de Incentivo a Gestão Hospital de ordem Municipal e Estadual**, e **Plantão e Urgência e Emergência**. O "desempenho financeiro do contrato da gestão hospitalar", representa a evolução do contrato, até sua conclusão, no valor total de **R\$14.514.765,23**. Considerando as demais receitas a projeção para o exercício de 2021 é de **R\$20.933.365,23**

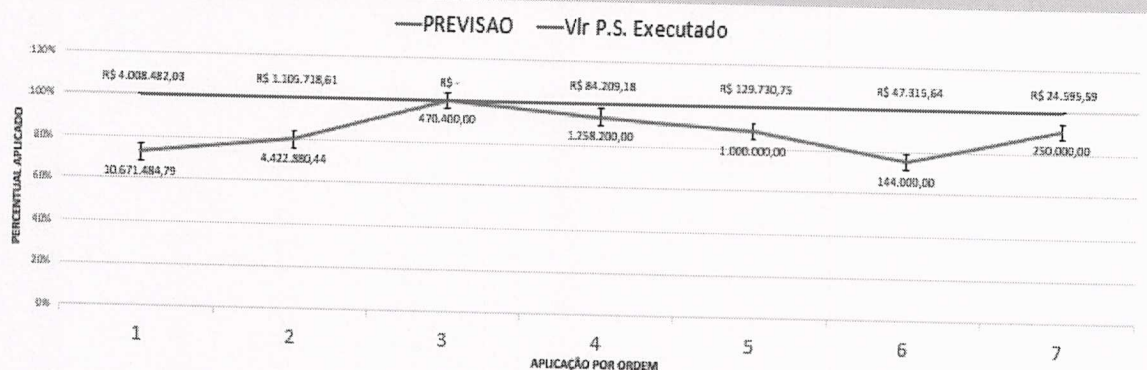
Apresenta também, estimativa de Cirurgia Eletiva, credenciamento **15/2018** no valor mensal de **R\$104.850,00**. Projetando, também as receitas de sua atividade, tendo como base nas variações financeiras ocorridas no exercício anterior.

Em **09/10/2020**. Celebrou contrato com a Secretaria de Saúde do Município nº**2098/2020**, para disponibilização de **10 Leitos de UTI** para atendimento de Emergência em Saúde Pública provocada pela COVID-19, no valor estimado de **R\$2.600.000,00**, sendo projetados em 2021, o valor de **R\$1.050.000,00** pelo regime de competência.

### PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS (ORÇADO X REALIZAVEL)

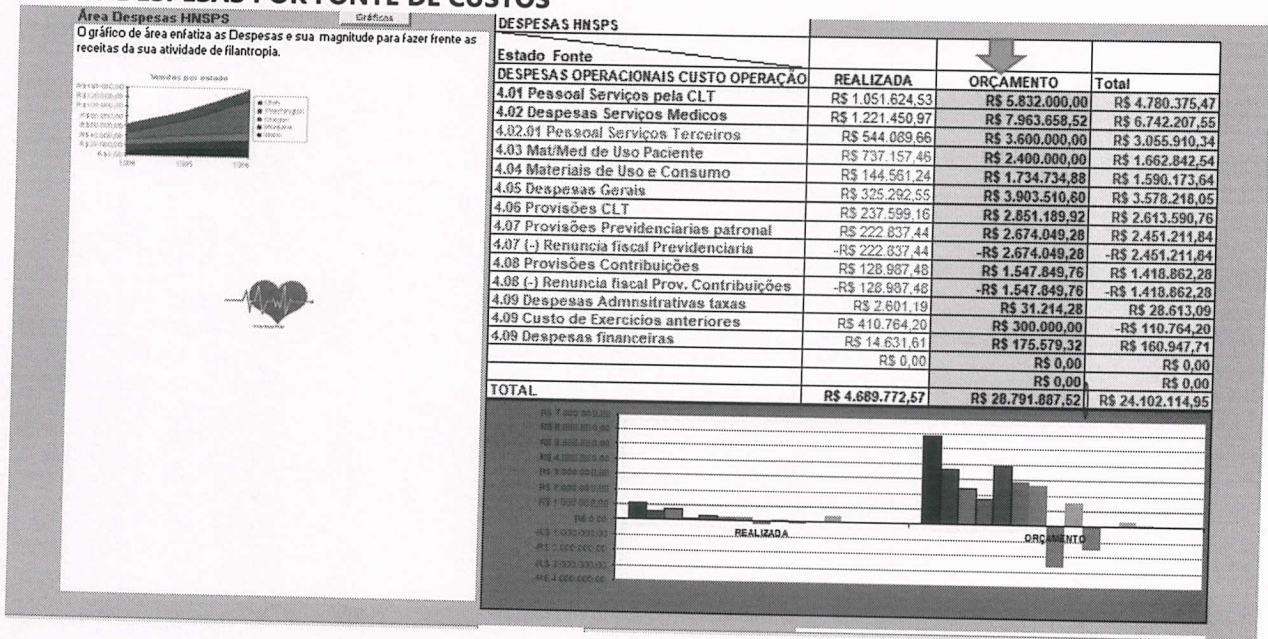
#### 3.1 RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Curva ABC de Receitas investidas na atividade Hospitalar									
Nº	Ítem	Item	PREVISAO	Vlr P.S. Executado	Prazo	Realizado (-) Prev	Executado	Realizado	CURVA
1	Série1	de Ordem Municipal	10.671.484,79	R\$ 4.008.482,03	1	R\$ 6.663.002,76	74,23%	51,99%	A
2	Série2	de Ordem Federal	4.422.880,44	R\$ 1.105.718,61	1	R\$ 3.317.161,83	20,48%	25,88%	A
3	Série3	de Ordem Estadual	470.400,00	R\$ -	1	R\$ 470.400,00	0,00%	3,67%	A
4	Série4	Cirurgias Eletiva	1.258.200,00	R\$ 84.209,18	1	R\$ 1.173.990,82	1,56%	9,16%	A
5	Série5	Convenios e Particular	1.000.000,00	R\$ 129.730,75	1	R\$ 870.269,25	2,40%	6,79%	A
6	Série6	Doações	144.000,00	R\$ 47.315,64	1	R\$ 96.684,36	0,88%	0,75%	A
7	Série7	Outros	250.000,00	R\$ 24.595,59	1	R\$ 225.404,41	0,46%	1,76%	A
		<b>Faturamento</b>	<b>R\$ 18.216.965,23</b>	<b>R\$ 5.400.051,80</b>		<b>R\$ 12.816.913,43</b>			





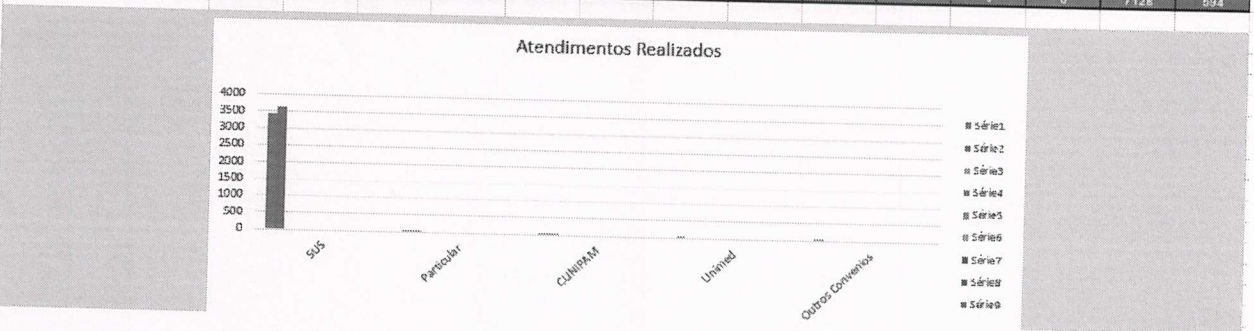
#### 4.1 DESPESAS POR FONTE DE CUSTOS



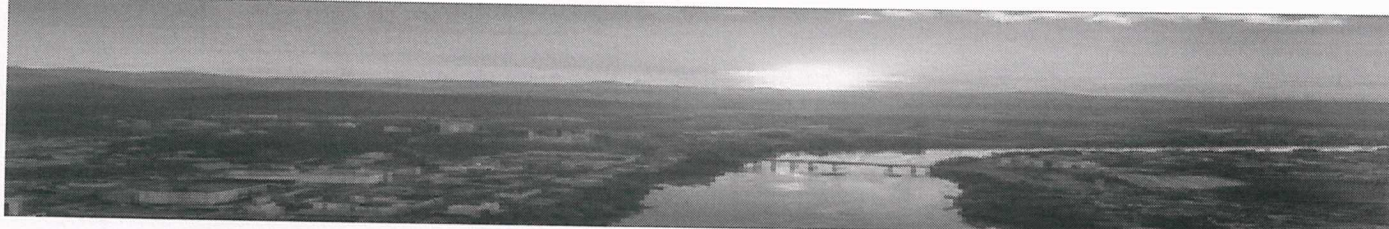
#### RESUMO DE ATENDIMENTO

Considerando as Entradas de Receitas em confrontação com as Despesas (custos, despesas e imobilização), gerados na continuidade dos serviços de saúde. Verifica-se a ocorrência de atendimento de **3.638 pessoas**. Conforme gráfico abaixo:

Pronto-Socorro+CO+Ambulatorio														
2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	MÉDIA
SUS	3436	3636											7074	890
Particular	3	13											16	1
CLINIPAM	11	1											12	1
Unimed	25	0											25	2
Outros Convenios	1	0											1	0
<b>Total de paciente</b>	<b>3476</b>	<b>3652</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7128</b>	<b>894</b>



Sendo usuárias do sistema único de saúde, **14 pessoas em outros atendimentos**. No exercício o número de atendimento acumulado é de pessoas usuárias do sistema único de saúde. As metas de política macroeconômicas e a sustentabilidade da atividade foram aportadas conforme panorama das receitas efetivas e participações de aporte (item 3).



### 3. PANORAMA DAS ENTRADAS EFETIVAS DE RECEITAS DE ACORDO COM A FONTE PAGADORA

Considerando o regime de competência para os efetivos ingressos de receitas de **ordem pública**, para atendimento a clientes SUS, e as receitas de ordem de sua atividade, no exercício de **2021**, perfazem **um total de: R\$2.332.441,32; conforme plataforma SFGA, abaixo:**

Resultou os valores públicos aplicados em atendimento de **(3.638)** pessoas. Sendo **98% Clientes do Sistema Único de Saúde (SUS)**, **2% Clientes Saúde Suplementar.**

SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR SFGA - SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA										
Notas Prestador										
<b>Prestador</b> : HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO <b>Cnpj Prestador</b> : 84.045.830/0001-25 <b>Endereço Prestador</b> : RUA JOSE KRAUSS, 97, SETE DE SETEMBRO										
NFSe	Natureza Operação	Emissão	Emissão RPS	Tomador	Situação	Guia	Aliquota	Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor Total
20210000000040	[5.8] Não Tributável	04/02/2021	04/02/2021	11.436.906/0001-70	Ativa	NÃO	2,00	733.004,05 R\$	0,00 R\$	733.004,05
20210000000041	[5.8] Não Tributável	04/02/2021	04/02/2021	11.436.906/0001-70	CANCELADA	NÃO	2,00	239.302,04 R\$	0,00 R\$	239.302,04
20210000000042	[5.8] Não Tributável	04/02/2021	04/02/2021	11.436.906/0001-70	Ativa	NÃO	2,00	551.214,00 R\$	0,00 R\$	551.214,00
20210000000043	[5.8] Não Tributável	04/02/2021	04/02/2021	11.436.906/0001-70	Ativa	NÃO	2,00	129.270,83 R\$	0,00 R\$	129.270,83
20210000000044	[5.8] Não Tributável	04/02/2021	04/02/2021	11.436.906/0001-70	Ativa	NÃO	2,00	239.302,04 R\$	0,00 R\$	239.302,04
20210000000054	[5.8] Não Tributável	09/02/2021	09/02/2021	11.436.906/0001-70	Ativa	NÃO	2,00	400.000,00 R\$	0,00 R\$	400.000,00
20210000000071	[5.8] Não Tributável	23/02/2021	23/02/2021	11.436.906/0001-70	Ativa	NÃO	2,00	28.299,62 R\$	0,00 R\$	28.299,62
20210000000072	[5.8] Não Tributável	23/02/2021	23/02/2021	11.436.906/0001-70	Ativa	NÃO	2,00	25.000,00 R\$	0,00 R\$	25.000,00
20210000000073	[5.8] Não Tributável	23/02/2021	23/02/2021	11.436.906/0001-70	Ativa	NÃO	2,00	226.350,78 R\$	0,00 R\$	226.350,78
<b>Total Notas por Natureza: [5.8]</b>								<b>2.571.743,36 R\$</b>	<b>0,00 R\$</b>	<b>2.571.743,36</b>

SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR SFGA - SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA											
Notas Prestador											
NFSe	Natureza Operação	Emissão	Emissão RPS	Tomador	Situação	Guia	Aliquota	Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor Total	
Total de ISS Retido								R\$	0,00		
Total de ISS Não Retido								R\$	0,00		
<b>Total de Notas (Ativas + Canceladas)</b>								<b>R\$</b>	<b>2.571.743,36 R\$</b>	<b>0,00 R\$</b>	<b>2.571.743,36</b>
Total de ISS Retido Cancelado								R\$	0,00		
Total de ISS Não Retido Cancelado								R\$	0,00		
<b>Total de Notas Canceladas</b>								<b>R\$</b>	<b>239.302,04 R\$</b>	<b>0,00 R\$</b>	<b>239.302,04</b>
Total de ISS Retido Ativo								R\$	0,00		
Total de ISS Não Retido Ativo								R\$	0,00		
<b>Total de Notas Ativas</b>								<b>R\$</b>	<b>2.332.441,32 R\$</b>	<b>0,00 R\$</b>	<b>2.332.441,32</b>

Considerando que o hospital de Gaspar está inserido no programa de repasse financeiro **fundo (FNS) a fundo (FMS)**, com os seguintes repasses:

Horas de Plantão o sobre-aviso especialidades medicas e afins (demanda espontânea – pós-fixado); Política de Incentivo a Gestão Hospitalar de ordem Municipal; Política de Incentivo Hospitalar de ordem Estadual; produção MAC; internação e atendimento hospitalar ambulatorial de ordem SUS; Leito de retaguarda de ordem SUS. Segue **planilhas abaixo com o valor total das Entradas efetivas no HNSPS:**



De acordo com o **População de Gaspar**: 67.392 hab. No exercício financeiro apresenta atendimento para **3638** pessoas, representa **5,39%** DA POPULAÇÃO GASPARENSE. O "LP" aplicado no HNSPS é de **R\$641**. (<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/caixa-de-dados/as-cidades-que-mais-investiram-em-saude-em-sc-e-as-que-menos-gastaram-por>)



## **RESUMO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS RECEBIDAS**

Horas Plantão/Sobreaviso e afins de ordem Municipal Contrato 179/219.

O Ente Municipal (PMG) é o principal órgão responsável pela área da saúde. O poder executivo e a equipe de gestão dos serviços, através da Secretaria Municipal de Saúde, são os responsáveis pelas ações e serviços de saúde e criação de políticas públicas municipais, em caráter complementar por meio de instrumento contratual que pactua metas quantitativas e qualitativas de média complexidade – urgência e emergência – pelas quais se remunera com o que é produzido, até o limite contratualizado. O que for produzido além do que foi contratado não é remunerado pelo SUS e as despesas são incorporadas pela Fundação. O repasse das horas de Plantão e Sobreaviso está estimado em **R\$ 5.583.818,52** de ordem municipal.

Política de incentivo a gestão hospitalar (pré-fixada) de ordem Municipal Contrato 179/219.

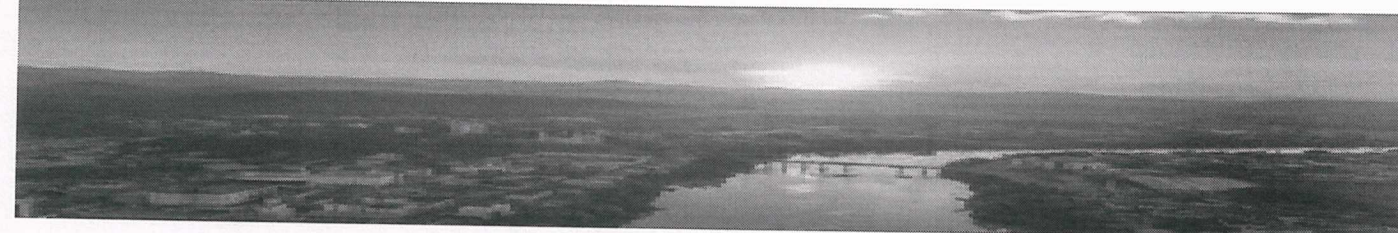
Considerando o processo interventivo o poder executivo municipal auxilia o custeio da saúde filantrópica. O HNSPS com dificuldades de manter as contas em dia, enfrenta a baixa remuneração da tabela SUS para pagar procedimentos, objetivando minimizar essa situação o executivo através da Secretária Municipal da Saúde de Gaspar criou o Programa de Incentivo a Gestão Hospitalar (PIGH), Os valores máximo a ser repassado, anualmente, com teto de **R\$4.037.666,27**.

Considerando o credenciamento nº15/2018, os protocolos e contra-referências, ambos alinhados com o setor de regulação da Secretária Municipal de Saúde, SISREG e central de regulação CRIVALE, sob operação de Mapa Cirúrgico organizacional. Verifica-se que o valor estimado contratual é de **R\$1.258.200,00**. O valor do repasse no mês ficou muito abaixo da capacidade produtiva ocorrendo ociosidade na demanda ofertada.

Considerando o credenciamento de repasses de verbas, Fundo Nacional de Saúde á Fundo Municipal de Saúde, conforme contrato **P.S.S. nº179/2019**, os valores estimados são de **R\$4.422.874,44**. O valor mensal fixo perfaz a soma de **R\$368.572,87**, distribuindo em:

- **Leito de Retaguarda no valor mensal de R\$129.270,83**
- **Produção MAC – BPA/AIH no valor mensal de R\$239.302,04**

Considerando a credencial de repasses de verbas, Fundo Estadual de Saúde á Fundo Municipal de Saúde, conforme contrato **P.S.S. nº179/2019**, os valores estimados de **R\$470.400,00**. O valor devido no mês pelo Estado perfaz o valor de **R\$39.200,00**.



Considerando o combate ao COVID19, celebra o Município de Gaspar, através da Secretária Municipal da Saúde com o Hospital de Gaspar, a disponibilização de 10 Leitos de UTI não credenciados ao SUS, por prazo de 180 dias, ou enquanto perdurar a pandemia. No valor total de **R\$2.600.000,00**. Segue na planilha abaixo, **valores estimados orçado x execução das despesas realizadas**.

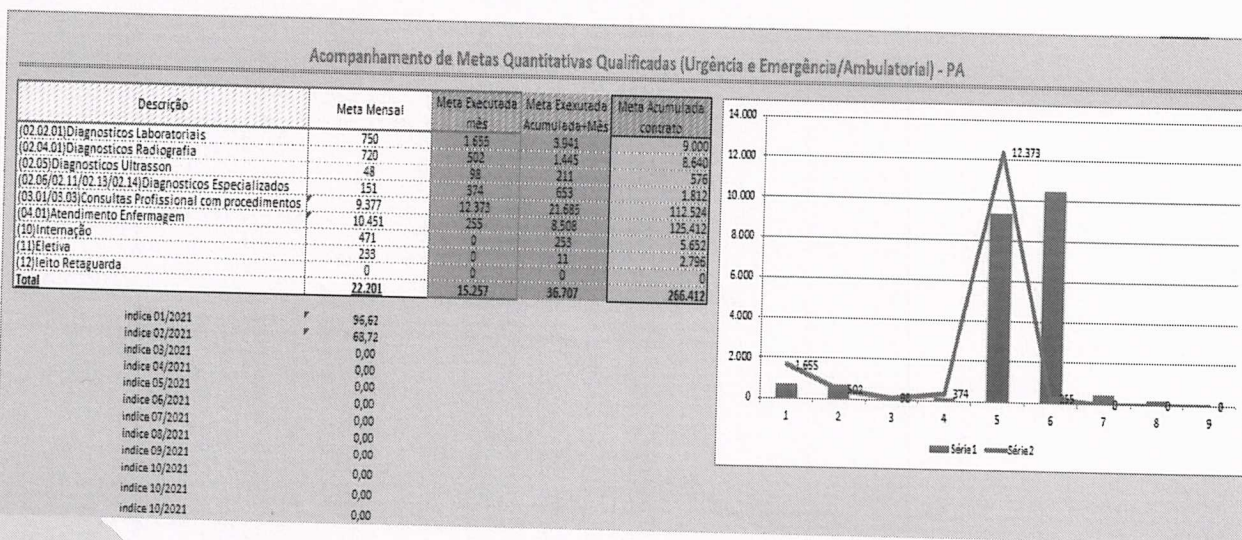
Considerando o combate ao COVID19, celebra o Hospital de Gaspar habilitação a portaria nº1384 com o Ministério da Saúde, através da Secretária Municipal da Saúde com o Hospital de Gaspar, a disponibilização de 10 Leitos de UTI SUS, por prazo de 180 dias, ou enquanto perdurar a pandemia. No valor total de **R\$1.440.000,00**. Segue na planilha abaixo, **valores estimados orçado x execução das despesas realizadas**.

## 4. METAS QUALIFICADAS FMS 179/2019

### Metas Quantitativas Urgência/Emergia (PA-Ambulatório, Cirúrgico)

Considerando a portaria nº1.631, de 1º de outubro de 2015, subsidia esta apresentação o Mapa da Saúde encontrada nos critérios que especificam o planejamento integrado.

O **HNSPS** presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitem de atendimento de alta complexidade. Mantem pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial. No quadro abaixo demonstra a evolução de atendimentos na unidade hospitalar e suas metas contratuais, considerando o **anexo "B" contrato FMF-179/2019** (Plano operativo anual e metas Serviços Ambulatoriais e Hospitalares), segue planilha abaixo:



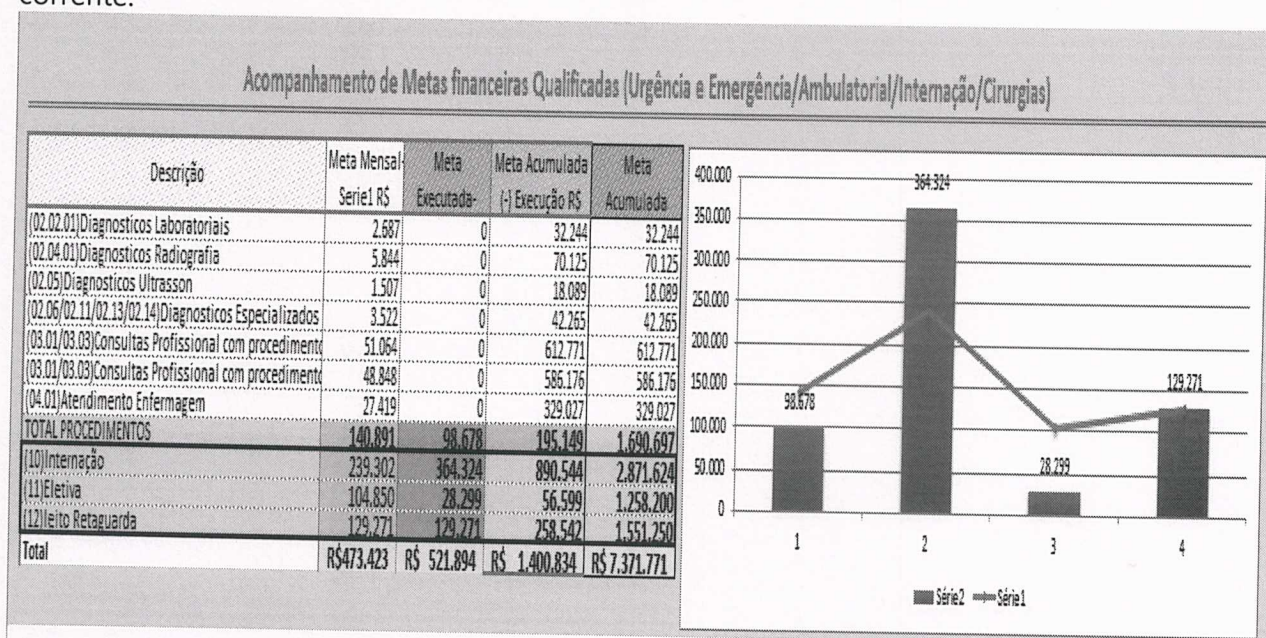


A metodologia avaliativa quantitativa, incorpora análise estatística descritiva, promovendo um diagnóstico de produtividade. Busca aferir os indicadores buscando possibilidades de nexos explicativos. Os resultados apresentando: Meta Mensal de **22.201** procedimentos, foram realizados **15.257**, uma performar-se de **69%**.

**Obs:** Os índices em **(04) Atendimento Enfermagem**, foram reduzidas em sua produção por cancelamentos dos serviços de Ambulatorios para enfrentamento do agente infeccioso COVID19.

**Metas financeiras** Urgência/Emergência (Ambulatório/Internação/Cirúrgica)

Considerando o **Anexo B – Contrato FMS-179/2019** (Plano Operativo Anual de Ações e Metas Serviços Ambulatoriais e Hospitalares – Metas Quantitativas, Qualitativas e indicadores evolutivos, segue dados das metas realizadas no mês corrente:



A linha em azul representa a meta a ser atingida

**Modus Operandi:**

Em consideração as despesas para execução e manutenção da unidade, demonstra um custo resolutivo e qualificado aos pacientes SUS.

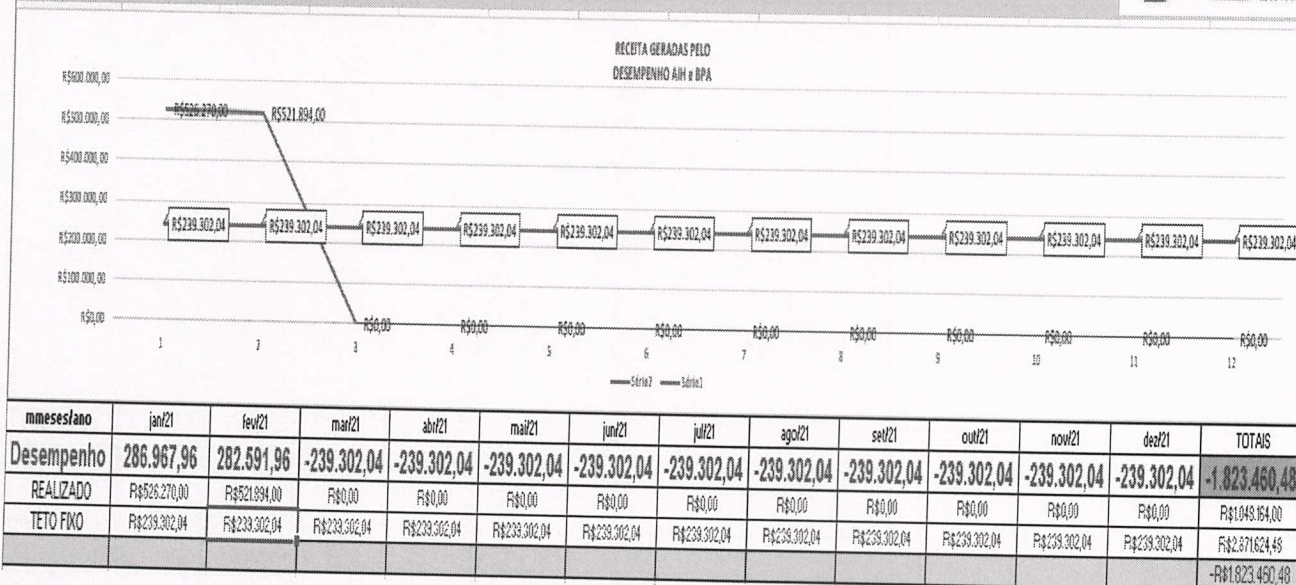
O faturamento incorrido dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais apresenta um total de R\$521.894.

A governança corporativa e a gestão (HNSPS\_SMS), devem **atentar-se aos índices** relacionados a sua previsão executiva das receitas. Existe risco a gestão dos recursos de produção de atendimento a clientes do Sistema único de Saúde (SUS), visto que, o teto de recebimento é de R\$239.302. déficit financeiro pela produção executada, conforme quadro abaixo.



1.1 Componente Pré-fixado - Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

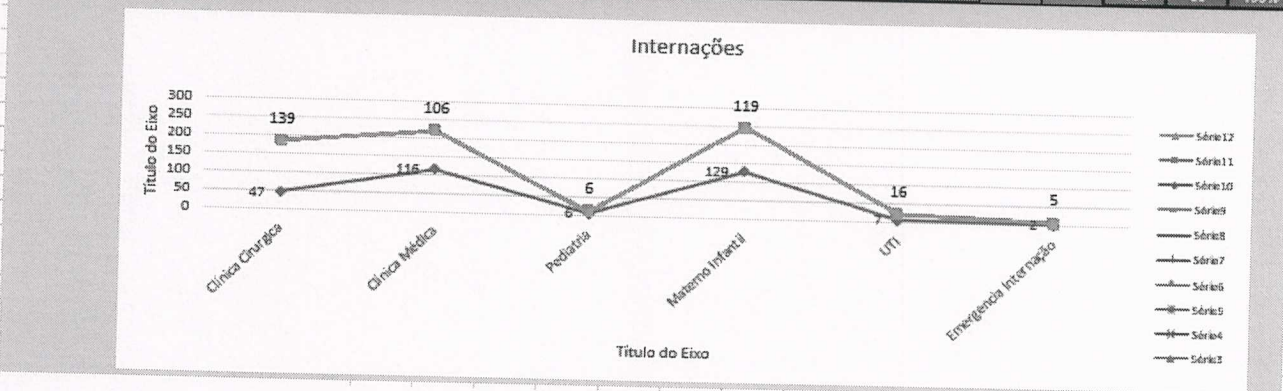
Desempenho financeiro mensal de PROCEDIMENTOS



Metas Quantitativas de repasse Fundo a Fundo de ordem federativa

Considerando o **Anexo B – Contrato FMS-179/2019** (Plano Operativo Anual de Ações e Metas Serviços Ambulatoriais e Hospitalares – Metas Quantitativas, Qualitativas e indicadores evolutivos, segue dados das metas de **INTERNAÇÕES** realizadas no mês corrente atingiram a meta de 391 internações, com meta estabelecida contratualmente de 561 mês. Oferta contratual 170. Corresponde <30%.

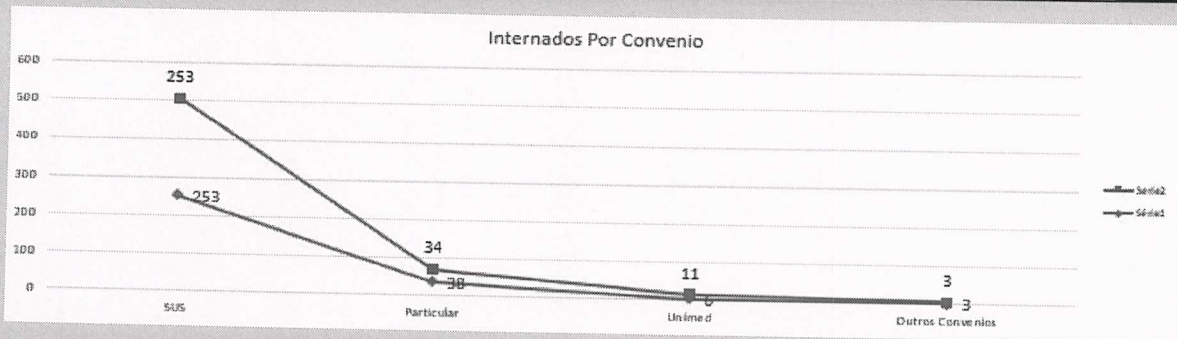
n° de pacientes internados por posto (admissões)																
2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	MÉDIA	%	
Clínica Cirúrgica	47	139														
Clínica Médica	116	106											186	16	27%	
Pediatria	6	6											12	1	2%	
Materno Infantil	129	119											248	21	36%	
UTI	7	16											23	2	3%	
Emergência Internação	2	5											7	1	1%	
<b>Total de pac. Internados</b>	<b>307</b>	<b>391</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>698</b>	<b>59</b>	<b>100%</b>	



Considerando o número de pacientes internados no mês a média de pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS representa **84% das internações**.



Nº de pacientes Internados por															
2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	MÉDIA	%
<b>SUS</b>	253	253											506	84	84%
<b>Particular</b>	38	34											72	12	12%
<b>Unimed</b>	6	11											17	3	3%
<b>Outros Convenios</b>	3	3											6	1	1%
<b>Total de pac. Internados</b>	300	301	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	601	100	100%

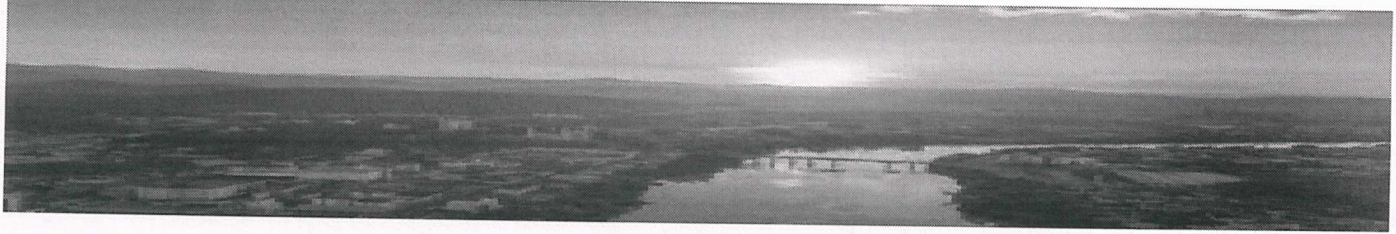


**Observação:** O número de pacientes internados em **Emergência de internação**, considera pacientes com ingresso a atendimentos de estabilização e manutenção a vida para que ocorra por regulação sua transferência a centro de referências e/ou estabilização de pesquisas aos sintomas apresentados. Em casos de atendimentos a unidades de saúde de referências médicas especializadas.

#### Metas Quantitativas de cirurgias Eletivas

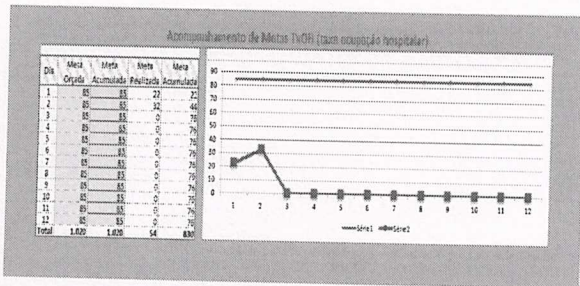
Considerando o **Anexo B – Contrato FMS-179/2019** (Plano Operativo Anual de Ações e Metas Serviços Ambulatoriais e Hospitalares – Metas Quantitativas, Qualitativas e indicadores evolutivos, segue dados das metas **CIRURGIAS ELETIVAS** realizadas no mês corrente representa 36 cirurgias em regime eletivo. As metas contratuais são de 233 ao mês. As metas são <197 menor. De 100% atingiu **15%**. Não consta na contratualização as consultas realizadas em pré-operatório, presta informação a nível demonstrativo. Por ser demanda externa, verifica ociosidade. Considera realizados 579 consultas pelo sistema eletivo.



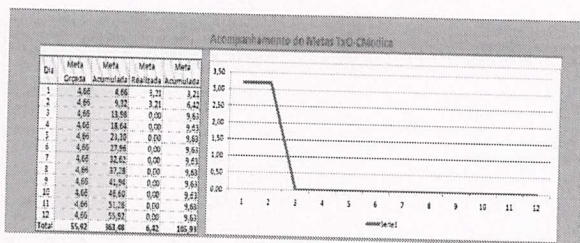


## 5. PANORAMA ÍNDICES HOSPITALAR DE ANALISES

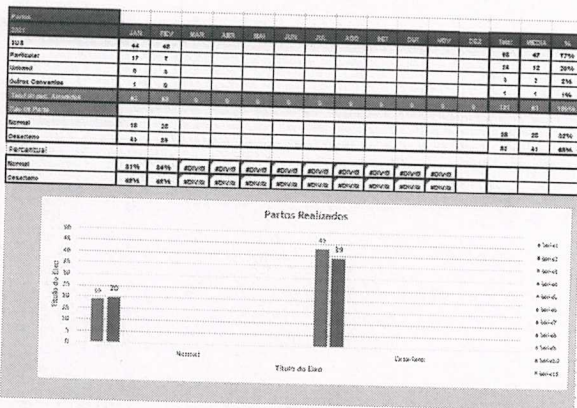
Considerando a portaria nº1.631, de 1º de outubro de 2015, subsidia esta apresentação o Mapa da Saúde encontrada nos critérios que especificam o planejamento integrado. Em análise as TxOH (taxa ocupação hospitalar), TxOcm (taxa ocupação Clínica Médica), TxObst (taxa ocupação Obstétrico e TxOclínicacirurgica);



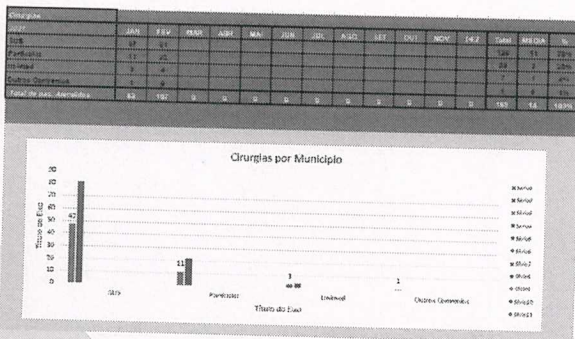
Considerando a portaria nº1631, a média indicada para representar a TxOH é de 85% de ocupação. Abaixo deste índice, baixa resolubilidade, baixo custo-efetivada. **Via de regra, o HNSPS não tem um papel claro de sua missão na rede em que está inserida.** O índice ocupação é de TxOH de 32%.



Considerando a contratualização os índices de Metas a Taxa de Ocupação na Clínica Médica TxO=3 dias, índice de ocupação. Atendimento realizado em 391 pacientes.



Considerando a contratualização os índices de Metas a Taxa de Ocupação no Centro Obstétrico TxO obst=2 dias, o índice de ocupação. Atendimento realizado em 59 partos.



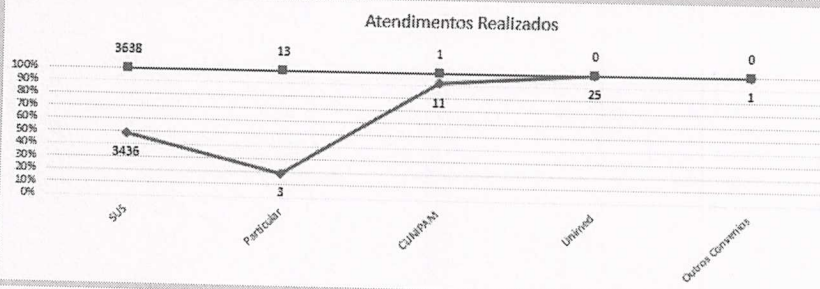
Considerando a contratualização os índices de Metas a Taxa de Ocupação na Clínica Cirúrgica TxOclínicacirurgica=3 dias, o índice de ocupação. Atendimento em 107 pacientes.



## Ocupação geral de atendimento representa 99% SUS.

Considerando os atendimentos realizados por convênios. Verifica que **99%** são usuário do Sistema único de Saúde. Representa sua maior fonte de geração de receita e sua tipicidade.

Pronto Socorro+CO+Ambulatorio															
2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	%	MÉDIA
SUS	3436	3638											7074	99,24242	590
Particular	3	13											16	0,22447	1
CLINIPAM	11	1											12	0,16835	1
Unimed	25	0											25	0,35073	2
Outros Convênios	1	0											1	0,01403	0
<b>Total de paciente</b>	<b>3476</b>	<b>3652</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7128</b>	<b>100</b>	<b>594</b>

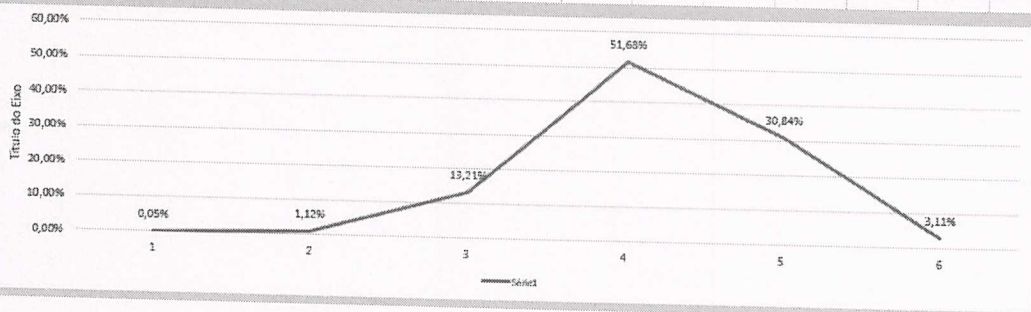


Considerando a portaria nº2048 do Ministério da Saúde, propõe a implantação nas unidades de atendimento de urgências o acolhimento e a "triagem classificatória de risco".

<b>URGENTE</b>	Emergência. Caso gravíssimo, com necessidade de atendimento imediato e risco de morte.
<b>MUITO URGENTE</b>	Muito Urgente. Caso grave e risco significativo de evoluir para morte. Atendimento urgente.
<b>URGENTE</b>	Urgente. Caso de gravidade moderada, necessidade de atendimento médico, sem risco imediato.
<b>POUCO URGENTE</b>	Pouco Urgente. Caso para atendimento preferencial nas unidades de atenção básica.
<b>NÃO URGENTE</b>	Não Urgente. Caso para atendimento na unidade de saúde mais próxima da residência. Atendimento de acordo com o horário de chegada ou serão encaminhados às Estratégias de Saúde da Família ou Unidades Básicas de Saúde. Casos crônicos, atendidos, consultas, marcações, do dia seguinte, ferimentos que não requerem tratamento e outros.

### Acompanhamento de atendimento – Portaria 2048 MS

Pronto Socorro															
2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	MÉDIA	%
Máxima	2	1											3	2	0,05%
Alta	30	38											68	34	1,12%
Média	394	409											803	402	13,21%
Baixa	1911	1331											3142	1571	51,68%
Mínima	744	1131											1875	938	30,84%
Não Informado	76	113											189	95	3,11%
<b>Total de pac.</b>	<b>3097</b>	<b>3023</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6980</b>	<b>2346</b>	<b>99,89%</b>





## 6. Considerações Finais

### INTRODUÇÃO:

#### DO OBJETO (Compliance):

Objetiva apresentar aos órgãos e entidades da Administração Pública – gestores dos programas de execução ao contrato **FMS nº179/2019,FMS**, a princípio, a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando melhorias da execução dos programas implementados. Neste sentido, solidificar pensamentos doutrinários, evoluindo o bem social usufruído, compulsoramente de análises de suas formalidades e princípios contábeis e juridicidade.

#### DOS FATOS:

Considerando em atender as ações de média complexidade em saúde, de forma complementar, a Prefeitura municipal de Gaspar, representada pela Secretária Municipal de Gaspar, celebrou convênio com o Hospital de Gaspar (HNSPS), através do contrato de Prestação de serviço em Saúde nº179/2019 em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. A execução e a avaliação do convênio (serviços de saúde) são balizadas pelo Plano Operativo Anual – POA, prevista em cláusulas contratuais. Sobrevém no curso da contratualização **observar atentamente**, o que prevê a Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de Janeiro de 1997\_Celebração de convênios DOU de 31/01/97. Disciplina a celebração de convênios, em seu art. 8º - V, devem ser **utilizados recursos públicos para pagamento de gastos no lapso temporal entre o fim da vigência do convênio**, momento quando relacionados a seu objeto, fato que deve ser objetivo de vigilância em sua execução aos partícipes. Considerando um time lapso de 45 dias entre o fato e a essência patrimonial. Fato considerado por geração de obrigação acessórias, alimentação em sistema SUS, SRF, SEM (...).

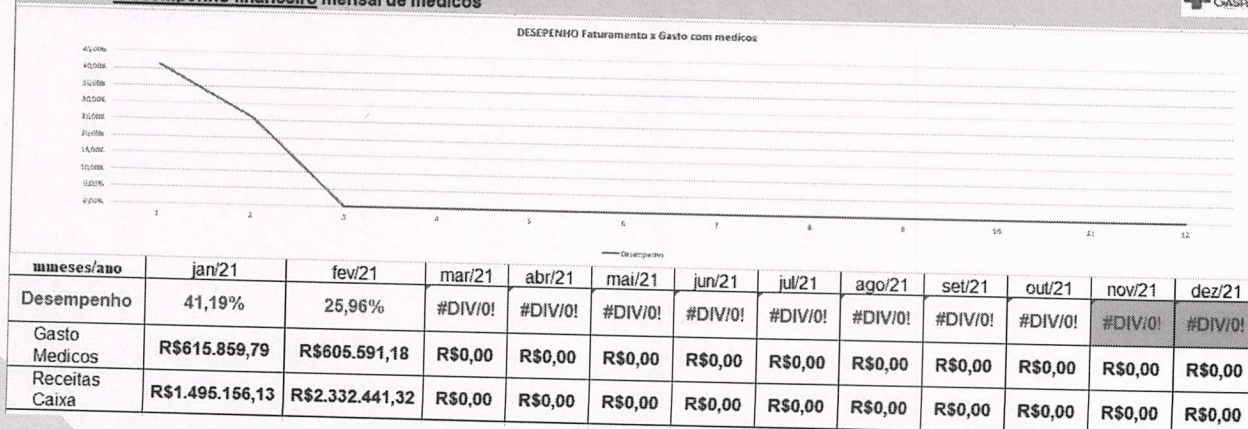
Considerando a epidemia do COVID-19, fica declarado Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 de 20/03/2020, Decreto Legislativo Estadual nº 18.332 de 20/03/2020 e Decreto Legislativo Municipal nº 9.316 de 24/03/2020. De acordo com o Estado de Calamidade Pública, as metas contratuais qualitativas e quantitativas estabelecidas ficam prejudicadas em sua atividade operativas. Ao reconhecer a calamidade pública, **permite o descumprimento das metas, fortalecendo instrumento de combate ao COVID-19.**

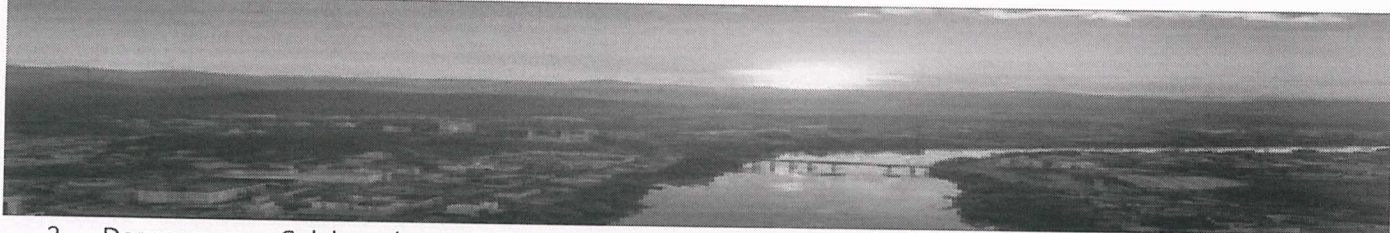
Por ser eminente um prestador de serviço de saúde sem fins de lucro, Considerando as despesas e sua absorção nas receitas do hospital, é necessário atentar-se a duas maiores fontes de consumo das receitas, que representa 26%: estes dados são melhores em função de acréscimo de receitas para cobrir despesas com acordo de exercícios anteriores (Olitest), o mesmo ocorre em relação as despesas com colaboradores.

#### 1. Despesas Médicas

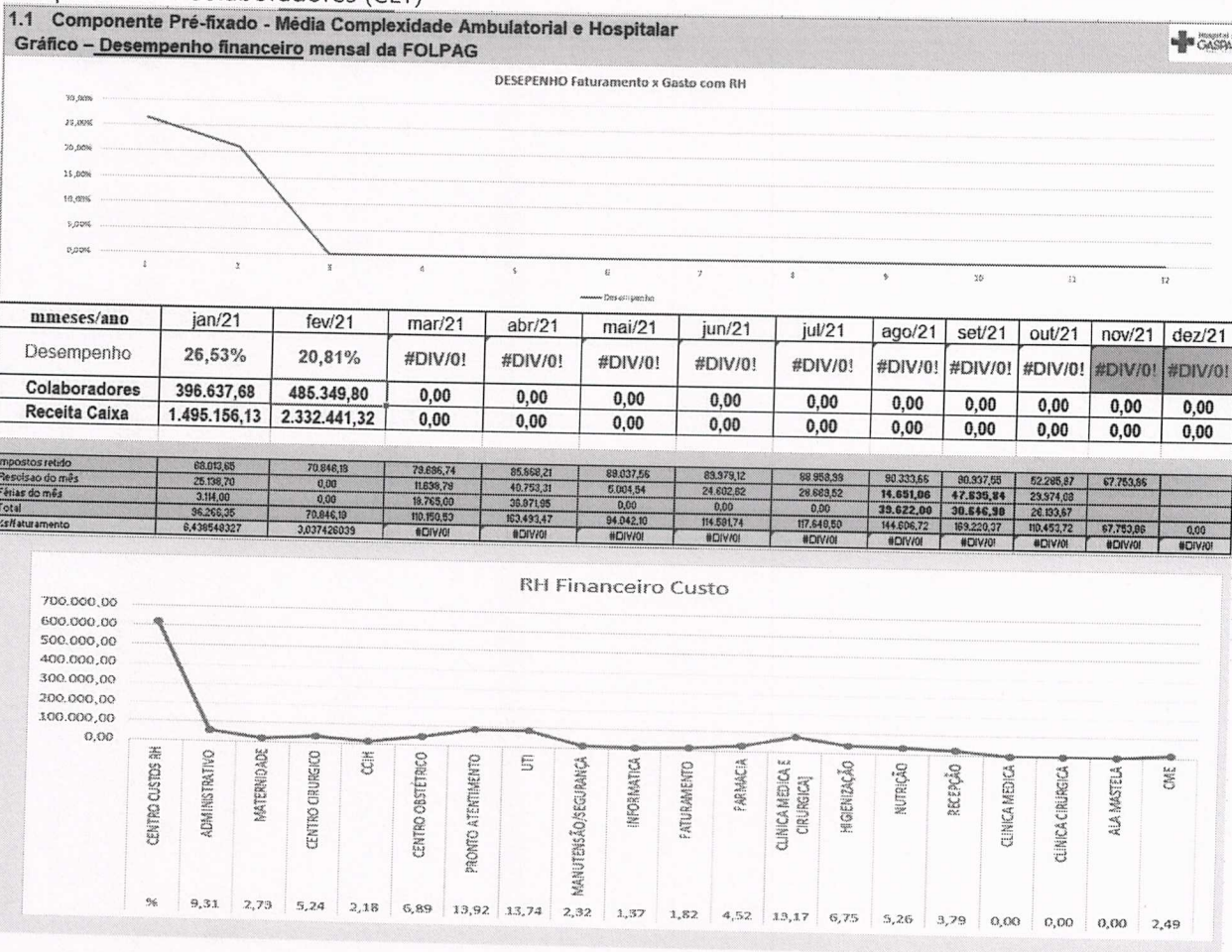
##### 1.1 Componente Pré-fixado - Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Gráfico 6 – Desempenho financeiro mensal de médicos





2. Despesas com Colaboradores (CLT)



Por fim, torna-se aos participantes conhecido os fatos, dada a importância necessária sobre todo o exposto, é o relatório;

Registre que, em 01 de março de 2021, optou-se em não renovar o contrato de colaboração e gestão com o Instituto Santé.

Foi apresentado o relatório ao Instituto IESA dos fatos ocorridos no mês de fevereiro servido de base para tomadas administrativas.

Embora os fatos ora apresentados são de responsabilidade da Gestão Instituto Santé. O instituto IESA os reconhece como base de informações quantitativas e qualificadora para análise e base de ações futuras.

Sem mais, para o momento;

Fabiana Helena Gomes Massari  
 Diretor Administrativo  
**HOSPITAL DE GASPAR**

Aurino Amaral  
 Contabilista CRCSC14898-O  
**HOSPITAL DE GASPAR**

